

## PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ASSUMEM CARGOS NA PASTA DE ESPORTE E LAZER

O estado de Minas Gerais e o município de Peruíbe, em São Paulo, são os novos exemplos de como a importância da atuação dos profissionais de Educação Física está sendo cada vez mais reconhecida. Em outubro, dois profissionais de Educação Física assumiram cargos de gestores públicos, com a oportunidade de ampliar a prática de tudo aquilo que valorizamos em nossa profissão: a saúde, a educação e a cidadania. Adenílson Idalino de Sousa (CREF 015727-G/MG) assumiu o cargo de sub-secretário de Esportes da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais (foto). Já Washington Luiz Jesus dos Reis (CREF 043733-G/SP) foi empossado como Diretor do Departamento de Esporte e Lazer de Peruíbe. “Deixo, desde já, as portas abertas para receber propostas de parcerias em eventos, em programas, em projetos que possam ajudar a desenvolver Peruíbe e que tragam benefícios para sua população, principalmente para a nossa juventude”, convidou.



## CAMPO GRANDE (MS) PODERÁ TER CENTRO DE MEMÓRIA ESPORTIVA

Em novembro, a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) aprovou, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 7.064/11, de autoria do vereador Prof. João Rocha (CREF 000025-G/MS), que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a criar o Centro Municipal da Memória Esportiva em Campo Grande (MS). O Centro Municipal da Memória Esportiva de Campo Grande tem por objetivo reunir, catalogar, conservar, interpretar e expor documentos, materiais históricos, premiações, fotografias ou qualquer forma de expressão que contribua para valorização do esporte. O centro também poderá constituir-se num centro de estudos e pesquisas, formar banco de dados sobre o acervo existente, realizar conferências educativas, em todas as suas modalidades, além de incentivar e buscar doações para seu acervo.

**Fonte:** CREF11/MS-MT

## PROJETOS DE LEI EM GOIÁS VALORIZAM A EDUCAÇÃO FÍSICA

Um Projeto de Lei e outro projeto, para alterar uma lei já existente, estão tramitando na Assembleia Legislativa de Goiás, podendo, se aprovados, contribuir para uma valorização ainda maior da Educação Física. O Projeto de Lei 364/2011 garantirá vagas para o profissional de Educação Física em todo concurso na área de saúde realizado pelo estado de Goiás, instituindo a obrigatoriedade do profissional de Educação Física nos hospitais e unidades de saúde estaduais, especialmente nos Núcleos de Apoio à Saúde de Família. Outro projeto propõe alterar a Lei Estadual 12.881/1996, para que reconheça as academias e similares como entidades da área de saúde. A principal justificativa é que o próprio Conselho Nacional de Saúde já reconhece a profissão de Educação Física como sendo dessa área desde 1997, pela Resolução CNE 218.

**Fonte:** CREF14/GO-TO